TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 047/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal , com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento de dispensa de licitação para chamada pública nº 047/2018, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015, e disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

2. **ADJUDICAR**, o objeto do certame aos seguintes participantes, conforme ata de julgamento anexo ao processo: **GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/ EMATER**: ALOISIO GOETZE; CRISTIANO HIRSCH; IRIA ILGA PRANKE; ROGÉRIO BEHM; MARTA CRISTINA STROHM MUELLER; GELSON GREINER; FABIO GOETZE; JEAN CARLO HIRSCH; LIRIO BOHRZ; DARIO KUENTZER; DIONI KAPPEL; JARDEL EVANDRO MALEITZKE; SÉRGIO FREDRICH; TELMO STAUB; Total geral da aquisição é de R$ **27.858,30.**

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação dos referidos produtores rurais.

Sinimbu, 02 de agosto de 2018.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal